



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.249, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração da Matrícula nº23.367, do Lote Urbano nº01, da Quadra nº07 do Loteamento Residencial Parque do Sol.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Altera a Matrícula nº23.367, do Lote Urbano nº01, da Quadra nº07 do Loteamento Residencial Parque do Sol, ficando suprimida a denominação "área verde" na referida Matrícula, para fins de destinação de edificações públicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de junho de 2024.

  
Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 26/6/2024

Página: 1 Edição 555